

## **REGULAMENTO DA IX MOSTRA REGIONAL DE CIÊNCIAS DO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN**

A IX edição da Mostra Regional de Ciências do Instituto Federal Farroupilha Campus Frederico Westphalen será realizada nos dias 13 e 14 de setembro de 2023, tendo por norte o seguinte regulamento:

### **DA CARACTERÍSTICA, DOS OBJETIVOS E DA ABRANGÊNCIA**

**Art. 1º** A Mostra Regional de Ciências caracteriza-se como um evento anual que vem sendo promovido, periodicamente, pelo Instituto Federal Farroupilha Campus de Frederico Westphalen desde 2013. O evento conta com a participação dos servidores e estudantes da instituição local e das escolas da região de abrangência da 20ª CRE - Coordenadoria Regional de Ensino e Instituições de Ensino Superior. O evento pretende abranger toda a comunidade escolar, bem como a comunidade local e regional onde está inserido o campus.

**Art. 2º** Os objetivos da IX Mostra Regional de Ciências do Instituto Federal Farroupilha Campus de Frederico Westphalen são:

- I. Estimular o desenvolvimento de projetos escolares de iniciação científica;
- II. Desenvolver, nos educandos, o interesse pela investigação;
- III. Construir novos conhecimentos em todas as áreas do saber;
- IV. Aprimorar o processo ensino-aprendizagem nas escolas;
- V. Integrar o IFFar Campus FW com as escolas locais e regionais e com a comunidade;
- VI. Estimular a participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão.

### **DA PARTICIPAÇÃO, DA INSCRIÇÃO E DA COMPOSIÇÃO DAS EQUIPES**

**Art. 3º** Poderão participar da IX Mostra Regional de Ciências todos os servidores do IFFar Campus Frederico Westphalen na condição de orientador, colaborador e/ou avaliador; e todos os estudantes regularmente matriculados no IFFar Campus Frederico Westphalen na condição de participante e/ou apresentador de trabalhos, bem como professores, funcionários e estudantes de escolas da região de abrangência da 20ª CRE.

**Art. 4º** As equipes, com, no máximo, quatro componentes, deverão contar, necessariamente, com a orientação de, pelo menos, um orientador. As equipes devem optar, no momento da inscrição, pelas seguintes categorias e identificar a área de conhecimento do projeto caso solicitada:

**Categoria 1:** Trabalho científico para estudantes do Ensino Fundamental Anos Finais (6º ao 9º ano).

**Categoria 2:** Trabalho científico para estudantes do Ensino Médio ou de Educação Profissional Técnica de nível médio.

2.1 Ensino Médio (Ciências Agrárias e Biológicas)

2.2 Ensino Médio (Ciências Exatas, Ambiente e Saúde)

2.3 Ensino Médio (Tecnologia da Informação)

2.4 Ensino Médio (Ciências Humanas, Sociais Aplicadas, Letras e Artes)

**Categoria 3:** Mostra Científica

3.1 Ensino Médio (Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão)

3.2 Ensino Superior (Trabalhos de Conclusão de Curso - TCC, Trabalhos científicos de alunos do Ensino Superior, Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão)

## **ÁREAS DO CONHECIMENTO E SUBDIVISÕES**

1. Ciências Agrárias e Biológicas (Agricultura/Agronomia, Extensão Rural, Agropecuária, Medicina Veterinária, Zootecnia, Biologia Geral, Botânica, Zoologia, Ecologia, Microbiologia, Parasitologia).

2. Ciências Exatas, Ambiente e Saúde (Matemática, Estatística, Física, Química, Meteorologia, Genética, Diagnóstico e tratamento de doenças, Toxicologia Ambiental, Educação Física).

3. Tecnologia da Informação (Sistemas de Computação, Sistemas de Informação, Comunicação e Redes, Inteligência Artificial, Linguagens de Programação, Sistemas Operacionais, Tecnologias Assistivas).

4. Ciências Humanas, Sociais Aplicadas, Letras e Artes (Filosofia, Sociologia,

História, Geografia, Psicologia, Educação, Ciência Política, Administração, Economia, Letras, Artes).

## **DOS TRABALHOS, DA SUBMISSÃO E DAS COMPETÊNCIAS DOS PARTICIPANTES**

**Art. 5º** As inscrições deverão ser realizadas pelos orientadores no período de 04/08/2023 a 04/09/2023 por meio de preenchimento de formulário eletrônico disponível no endereço <http://mostra.fw.iffarroupilha.edu.br>. Os trabalhos selecionados serão divulgados no site durante a primeira semana de setembro. É obrigatório o preenchimento do e-mail dos alunos participantes do trabalho para posterior envio dos certificados.

**Art. 6º** A submissão/inscrição dos trabalhos deverá ser na forma de um resumo, o qual deverá ter entre 200 (duzentas) e 500 (quinhentas) palavras escritas em um único parágrafo. O resumo deverá conter os seguintes elementos, respeitada a ordem: justificativa/contextualização, objetivos, metodologia (procedimentos utilizados), resultados ou resultados esperados, conclusões (se houver). Os autores deverão indicar entre 03 e 05 palavras-chave em campo específico. As palavras-chave referem-se a termos que ressaltam o conteúdo do trabalho, seus principais conceitos. A indicação de referências é opcional, porém, caso utilizadas, deverão ser registradas no formato da ABNT no campo específico do formulário de inscrição. Normas e instruções dos textos dos resumos constam no Anexo I.

**Art. 7º** Os trabalhos desenvolvidos que envolveram o uso de animais devem apresentar no resumo o seu número de registro da ação aprovada pela Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA) do IFFar ou da sua instituição de origem.

**Art. 8º** Cada trabalho pode ter até dois orientadores que devem ter vínculo com a instituição de origem e ser professor ou técnico administrativo com formação superior.

**Art. 9º** Cada estudante poderá participar em mais de um trabalho, desde que em categorias diferentes.

**Art. 10º** Os orientadores serão responsáveis por:

I. Acompanhar, orientar e supervisionar o andamento do trabalho;

II. Organizar e supervisionar a montagem e desmontagem dos estandes nos horários previstos;

III. Realizar a inscrição do trabalho no evento com os e-mails de todos os integrantes.

**Art. 11º** Os estudantes serão responsáveis por:

I. Trazer todo o material necessário à apresentação dos trabalhos;

II. Manter o espaço de seu trabalho em boas condições de ordem, limpeza e segurança;

III. Permanecer no local do trabalho, sendo de responsabilidade dos mesmos os horários de revezamento dos componentes da equipe;

IV. Realizar a montagem e a desmontagem dos trabalhos, com zelo e responsabilidade, e nos horários previstos;

V. Informar a Comissão Organizadora com antecedência mínima de 08 dias em caso de desistência da apresentação do trabalho.

## **DA AVALIAÇÃO E DA PREMIAÇÃO**

**Art. 12º** A avaliação dos trabalhos será realizada em dois momentos que irão compor a classificação final (nota final):

a) Avaliação do resumo (Nota 1 que corresponde a 30% da nota final);

b) Avaliação da apresentação do trabalho durante a realização da Mostra (Nota 2 que corresponde a 70% da nota final).

## **DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

**Art. 13º** A pontuação dos critérios deverá ser feita por meio da atribuição de um valor numérico entre 0 (zero) e 10 (dez). Cada trabalho é avaliado por no mínimo 3 avaliadores distintos e a sua pontuação final é dada pela média aritmética simples das pontuações totais.

**a) Os critérios de avaliação do Resumo serão os seguintes:**

1. Em que medida o resumo está completo, apresentando título, introdução (justificativa e objetivo), metodologia e resultado e discussão (se houver) e conclusão?
2. Em que medida o resumo descreve e caracteriza o trabalho que foi apresentado?
3. Em que medida o resumo respeita as normas do regulamento, ou seja, tem entre 200 e 500 palavras; apresenta entre 3 e 5 palavras-chave que SE relacionam com o conteúdo do texto?

**b) Os critérios de avaliação da Apresentação Oral durante a realização da Mostra serão os seguintes:**

1. Em que medida o(s) integrante(s) da equipe demonstra(m) conhecimento do tema?
2. Em que medida o trabalho foi apresentado com desenvoltura e entusiasmo na exposição de sua relevância?
3. Em que medida o visual (organização lógica do estande) valoriza/reflete o conteúdo do trabalho?
4. Em que medida o trabalho se mostra relevante do ponto de vista científico e/ou social e/ou educacional e/ou cultural?

**Art. 14º** Os trabalhos serão avaliados por uma comissão avaliadora composta por no mínimo 3 avaliadores distintos previamente inscritos para tal tarefa.

**Art. 15º** O docente ou técnico-administrativo do IFFar Campus Frederico Westphalen, que estiver participando como orientador ou colaborador não poderá participar como avaliador de seu próprio trabalho.

**Art. 16º** Poderão participar como avaliadores, professores e técnicos administrativos do IFFar Campus Frederico Westphalen e de outras instituições de ensino. As inscrições para avaliador serão realizadas no site: <http://mostra.fw.iffarroupilha.edu.br>.

**Art. 17º** Serão premiados os três primeiros colocados de cada categoria, sendo que, na Categoria Ensino Médio, serão premiados os três primeiros colocados de cada

uma das áreas do conhecimento que obtiveram inscrições. Cada participante do grupo receberá uma medalha e certificação de premiação. Todos os inscritos receberão certificados de participação na Mostra, inclusive os professores orientadores e avaliadores.

Parágrafo único: Em caso de empate, o critério utilizado será a maior pontuação obtida durante a apresentação oral. Persistindo o empate, será realizado um sorteio.

**Art. 18º** Serão eleitos, pelos visitantes, por meio de votação do público, três trabalhos destaque, que receberão, no máximo, até quatro medalhas por grupo.

### **DO ESPAÇO FÍSICO PARA APRESENTAÇÃO**

**Art. 19º** Para os trabalhos das categorias 1 e 2 serão disponibilizados para cada equipe o espaço de 2 m x 1,5 m, além de duas classes, duas cadeiras, identificação dos trabalhos e um ponto de energia. Para os trabalhos da categoria 3 será disponibilizado um porta-banner (ou varal), uma classe e duas cadeiras. Não será disponibilizada fonte de água corrente para nenhuma categoria.

**Art. 20º** O acesso à internet (rede WI-FI) somente será permitido com cadastro prévio dos participantes, devendo para tal fornecer o nome completo e CPF do participante.

**Art. 21º** Os espaços serão identificados e numerados de forma padrão com título do trabalho, identificação da categoria e nome dos componentes.

**Art. 22º** Trabalhos com riscos potenciais à segurança pessoal e do local podem ser vetados pela Comissão Organizadora.

**Art. 23º** Não é permitida a utilização de equipamentos sonoros durante a IX Mostra Regional de Ciências tanto pelos participantes quanto apresentadores de trabalho, exceto se os últimos, o equipamento é parte do conteúdo do trabalho. A não obediência desta regra implica na desclassificação do trabalho.

## ANEXO I

### NORMAS PARA ESCREVER O RESUMO

O resumo do trabalho submetido a IX Edição da Mostra Regional de Ciências do Instituto Federal Farroupilha Campus Frederico Westphalen deve seguir os seguintes aspectos formais:

- Adotar fonte em tamanho 12 (doze), com parágrafo justificado;
- Utilizar espaçamento simples entre linhas do resumo;
- Escrever o resumo contendo os seguintes elementos (respeitada a ordem): título, autores, orientador, justificativa, objetivos, metodologia (procedimentos utilizados), resultados ou resultados esperados, conclusões (se houver) e palavras-chave entre 3 e 5;
- Apresentar o título do artigo: centralizado, fonte tamanho 14 (quatorze), em negrito, em letras maiúsculas. Espaçamento entre linhas de 1,5, do título para o nome dos autores e orientador, e deste, para o texto, deve ser simples;
- Citar os nomes dos autores e orientador que devem vir abaixo do título, alinhados à direita, seguido do nome da instituição, entre parênteses;
- Apresentar a expressão palavras-chave, seguida de dois pontos, seguidos de 3 a 5 palavras, em ordem alfabética, separadas por ponto-e-vírgula, na linha abaixo do resumo.
- Redigir um resumo entre 200 (duzentas) e 500 (quinhentas) palavras, em um único parágrafo.

### MODELOS DE RESUMO

A seguir alguns modelos de resumo de edições anteriores do evento:

<http://www3.fw.iffarroupilha.edu.br/si2at/trabalhos/visualizar/trabalho/884>

<http://www3.fw.iffarroupilha.edu.br/si2at/trabalhos/visualizar/trabalho/829>

<http://www3.fw.iffarroupilha.edu.br/si2at/trabalhos/visualizar/trabalho/871>

<http://www3.fw.iffarroupilha.edu.br/si2at/trabalhos/visualizar/trabalho/917>

<http://www3.fw.iffarroupilha.edu.br/si2at/trabalhos/visualizar/trabalho/936>